



AMAZONAS

GOVERNO DO ESTADO

DETRAN/AM

ESPÉCIE: Edital de **Notificação de Imposição de Penalidade Nº 018/2026**. O DETRAN/AM, fundamentado no caput do art. 282 da Lei nº 9.503, de 23.09.97, consubstanciado com a Resolução nº 918/22 do CONTRAN e no princípio constitucional do contraditório da CF; Considerando as reiteradas tentativas de entrega de Notificações de Imposição de Penalidade por infração de trânsito por meio postal; **NOTIFICA** que foram lavradas autuações cometidas pelos veículos de propriedade dos abaixo relacionados e ao Registro de Condutores Renach, facultando a efetivar Recurso em 1ª instância na JARI no prazo de trinta dias, a contar da data da publicação do presente edital, podendo ser adquirido o formulário para Recurso no site do DETRAN/AM. Da decisão da JARI caberá Recurso em 2ª instância junto ao CETRAN/AM na forma do art. 288/289 do CTB.

Nº	Placa/ Renach	Nº do Auto	Código da Infração	Data da Autuação	Data do Recurso
1	152280022	TX-00024157	782-0/0	24/11/25	25/02/26
2	2080601240	TX-00024188	782-0/0	24/11/25	25/02/26
3	4589582545	TX-00024221	782-0/0	24/11/25	25/02/26
4	5105583123	TX-00024226	782-0/0	24/11/25	25/02/26
5	2929950332	TX-00023561	782-0/0	20/10/25	25/02/26
6	1591521107	TX-00023685	782-0/0	29/10/25	25/02/26
7	2080589165	TX-00023736	782-0/0	29/10/25	25/02/26
8	5691847905	TX-00024513	782-0/0	09/12/25	25/02/26
9	3845505491	TX-00024518	782-0/0	09/12/25	25/02/26
10	4146219123	TX-00023870	782-0/0	06/11/25	25/02/26

Manaus, 26 de Janeiro de 2026

David Fernandes dos Santos

Diretor-Presidente
DETRAN/AM